



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 240, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Altera a Resolução Consu nº 24, de 11 de outubro de 2018, que instituiu os procedimentos e critérios para validação de laudos médicos de candidatos que concorrem às vagas reservadas para pessoas com deficiência no âmbito da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 17 de julho de 2025 referente ao processo SEI nº 23107.016252/2025-24, e considerando a necessidade de incluir a Pós-Graduação no escopo da Resolução Consu nº 24, de 11 de outubro de 2018, que instituiu os procedimentos e critérios para validação de laudos médicos de candidatos que concorrem às vagas reservadas para pessoas com deficiência no âmbito da Ufac, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Consu nº 24, de 11 de outubro de 2018, que instituiu os procedimentos e critérios para validação de laudos médicos de candidatos que concorrem às vagas reservadas para pessoas com deficiência no âmbito da Universidade Federal do Acre, acrescentando ao texto do art. 1º a expressão “pós-graduação”; ao texto do art. 3º a expressão “pós-graduação” e “Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG”; e ao art. 11 o termo “pós-graduação”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 31/07/2025, às 09:22, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1744337** e o código CRC **0C9AC9ED**.

Referência: Processo nº 23107.016252/2025-24

SEI nº 1744337